2º Secretário João de Melo Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Cuitegi
(Casa Virgolino Cavalcante de Melo)

APROVADO em discussão.
Em 08/10/1996
Presidente

R E S O L U Ç Ã O Nº 21/96 de

Dispõe sobre aprovação de contas referente ao exercício de 1991 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Cuitegi, nas conformidades do artigo 31, § 2º da Constituição Federal, artigo 13, VII e 46, caput da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas por maioria de votos, as contas do Ex-Prefeito de Cuitegi o Sr. Josué de Araújo Dutra referente ao exercício financeiro de 1991, cujo processo nº 2927/92, teve o PARECER nº 164/96 emitido pelo Tribunal de Contas da Paraíba favorável à sua aprovação.

Ar. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data se sua promulgação.

Câmara Municipal de Cuitegi, de setembro de 1996.

As. Presidente Pedro Correa dos Santos

1º Secretário José dos Santos da Silva

2º Secretário João de Melo Monteiro